



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 2367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
(Autoria: Poder Executivo)

Revoga as Leis Municipais nº 1.274/2007 e nº  
1.467/2009.

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas  
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga as Leis Municipais nº 1.1274, de 19 de abril de 2007 e nº  
1.467, de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de  
novembro de dois mil e dezenove.

  
CLÁUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 2367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando revogação das Leis Municipais nº 1.1274, de 19 de abril de 2007 e nº 1.467, de 07 de outubro de 2009.

Justificamos este pedido pelo fato da Lei Geral que rege os Convênios, passou por diversas alterações.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
CLAUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal